



**PROJETO DE LEI Nº 080-L, DE 07/10/2019  
AUTÓGRAFO Nº 5.046, de 21/10/2019  
LEI nº**

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

***Dá denominação de "Estrada do Moinho" à via pública localizada no Distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como "Estrada do Moinho" a via pública que conecta a Estrada Municipal Mário de Andrade à Rua Renato Vianna, a mesma conta com 4.620,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, com início na Rua Renato Vianna, lado esquerdo, distante 1.180,00 metros do final da Rua Delegado Orlando Fernandes e segue sentido bairro, atravessa o Loteamento Chácaras Boqueirão, onde é conhecida como Alameda Cinco e termina na Estrada Municipal Mário de Andrade a aproximados 500,00 metros da divisa do município, Distrito de São João Novo.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

1º Vice-Presidente

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**

2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

1º Secretário

**ALACIR RAYSEL**

2º Secretário